

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 1175/2012

Determina a criação, no sistema SAJ/SG5, da Central de Plantão Judicial do Segundo Grau e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos adequados para o serviço de plantão do Segundo Grau;

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico em todas as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os serviços judiciais com o objetivo de prover uma Justiça mais ágil e eficiente.

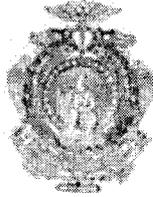
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação, no sistema SAJ/SG5, da Central de Plantão Judicial do Segundo Grau.

Art. 2º Os processos iniciais destinados ao Plantão Judicial do Segundo Grau serão encaminhados para a respectiva Central de Plantão Judicial e, cumpridas as diligências eventualmente necessárias, serão regularmente distribuídos, observando-se os critérios estabelecidos em lei e no Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Art. 3º A partir do dia 1º de junho de 2012, as petições iniciais, intermediárias e as demais peças processuais **destinadas aos processos eletrônicos** no Segundo Grau serão encaminhadas **exclusivamente** por meio eletrônico, salvo se o sistema de peticionamento eletrônico - portal de serviços e-SAJ – encontrar-se indisponível ou diante da hipótese do § 5º do artigo 11 da Lei 11.419, de 19.12.06.

Art. 4º Cabe à Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do setor competente, observar a escala de plantão e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

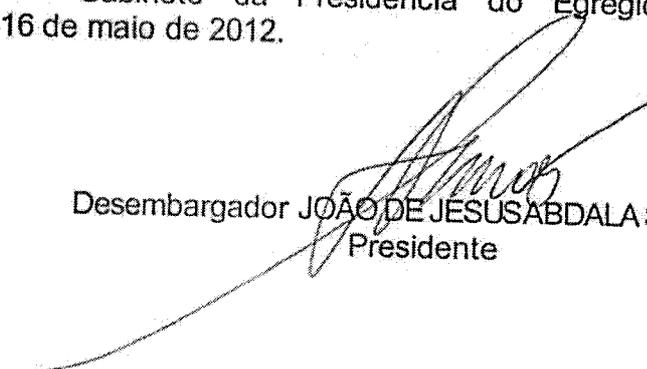
providenciar o cadastro (*lotação*) dos Desembargadores Plantonistas, bem como os servidores de apoio na Central de Plantão Judicial para que nela possam atuar dentro do período correspondente.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de maio de 2012.


Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente